



EDITAL Nº 019/2022-IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM AÇÃO DE
EXTENSÃO NA ÁREA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A Coordenação da Ação de Extensão intitulada “Pensamento Computacional e sua Relação com a BNCC para Professores da Educação Básica”, de código CR104-2022, conduzida no Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de prestador de serviço - pessoa física - para atuar em atividade de implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A ação de Extensão “Pensamento Computacional e sua Relação com a BNCC para Professores da Educação Básica” propõe um curso de Pensamento Computacional, em formato de Ensino a Distância (EaD), voltado para a formação de professores da Educação Básica. Esse curso faz parte do Programa Norte-rio-grandense de Pensamento Computacional (Pensa RN), que necessita da implantação de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para poder avançar com o aumento das suas ofertas de formação.

1.2. As atividades a serem realizadas pelo candidato selecionado estarão definidas em plano de trabalho estabelecido pela coordenação da ação de extensão.

2. DAS VAGAS

2.1. É disposta 1 (uma) vaga de Web Designer para Moodle.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração a ser recebida pelo web designer referente à prestação de serviço é de R\$ 2.075,93 (dois mil e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), por meio de um pagamento único livre de encargos.

3.3. A prestação de serviço deverá ser efetuada no prazo de até 3 (três) meses.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

4.2. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto a partir do início do mês de outubro de 2022.

4.3. O candidato deverá ter Número de Inscrição do Trabalhador (NIT), cadastrado junto ao INSS, ou PIS/PASEP.

4.4. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal (a ser definida) destinada à realização das atividades, conforme será definido em plano de trabalho.

4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. A Coordenação da Ação de Extensão não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet no período de 04 a 08 de outubro de 2022, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço <https://bit.ly/3ruwpSq>, através do qual encontra-se disponível o Formulário de Inscrição;

b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.

5.1.1. Os seguintes documentos deverão ser disponibilizados no Formulário de Inscrição:

a) Currículo vitae (preferível que seja o CV Lattes);

b) Histórico acadêmico atualizado (caso o candidato seja aluno atualmente);

c) portfólio de trabalhos desenvolvidos (opcional, mas recomendado).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a experiência apresentada nos seus respectivos currículos.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado em 11 de outubro de 2022 por meio do endereço <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação da Ação de Extensão.

Natal/RN, 04 de outubro de 2022.

Charles Andryê Galvão Madeira
Coordenador do Projeto

ANEXO I – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPERADAS

Será levado em conta um maior número de competências e habilidades que o candidato possua, não sendo exigido que exista domínio em todos os pontos listados abaixo.

Função	Competências e habilidades
Web designer para Moodle	Necessário ● Proficiência com o desenvolvimento de sites responsivos ● Experiência com a instalação e configuração do Moodle Desejável (não obrigatório) ● Experiência na elaboração de interfaces intuitivas, visualmente agradáveis e voltadas à experiência do usuário ● Experiência com banco de dados (relacional e não-relacional) ● Conhecimento sobre plugins do Moodle ● Conhecimento sobre gamificação

Além das competências e habilidades citadas acima, espera-se as seguintes qualidades no perfil do candidato: proatividade, trabalho em equipe, organização, responsabilidade e postura profissional.